

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.136/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 122.000,00
(CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)**

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 8.000,00
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 60.000,00
06.01.12.122.419.2.010	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 45.000,00
08.01.20.122.419.2.053	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 9.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 122.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.419.2.123	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	R\$ 68.000,00
06.01.12.122.419.2.010	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 45.000,00
08.01.20.125.419.2.068	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.424.2.054	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.424.2.054	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.425.2.067	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.425.2.067	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.425.2.183	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 2.000,00
08.01.20.606.425.2.058	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.606.425.2.058	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 122.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Janeiro de 2026

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração